

PORTARIA Nº 710 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA PORTARIA Nº 063/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.175/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts 1º e 2º da Portaria nº 063, de 30 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Thamyres Raider Oliveira de Freitas**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar, com veículos apropriados, para transportar os estudantes da Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes em áreas Rurais e Urbanas do Município de Irupi/ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
002/2025	ECCO LTDA	09.012.986/0001-94

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e **Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas** matrícula nº 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo